



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283-1369

Av. Curitiba, 094 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL 001/2014

A Comissão de Fiscalização e Organização do Concurso Público Nº 001/2014, nomeada pelo Decreto nº 931 de 21/11/2014, através de seu Presidente abaixo subscrito, com o “visto” do senhor Prefeito Municipal;

RESOLVE:

I - Retificar a descrição da Escolaridade / Requisitos Exigidos dos Cargos: **Cód. 010 Professor Graduado - Educação Física** e **Cód. 040 Motorista**, do **ANEXO I** conforme segue:

ONDE SE LÊ:

COD.	CARGO	Escolaridade / Requisitos Exigidos
010	Professor Graduado - Educação Física	Curso Superior de Educação Física

LEIA SE:

COD.	CARGO	Escolaridade / Requisitos Exigidos
010	Professor Graduado - Educação Física	Curso Superior de Educação Física - Licenciatura + Registro no Respectivo Conselho Regional

ONDE SE LÊ:

COD.	CARGO	Escolaridade / Requisitos Exigidos
040	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto - CNH - Categorias: B, C, D ou E

LEIA SE:

COD.	CARGO	Escolaridade / Requisitos Exigidos
040	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto - CNH Categorias: C, D ou E

II - Retificar as Micro Áreas e a Escolaridade / Requisitos Exigidos referentes ao Cargo **Cód. 029 Agente Comunitário de Saúde** do **ANEXO I** conforme segue:

ONDE SE LÊ:

COD.	CARGO	Escolaridade / Requisitos Exigidos
029	Agente Comunitário de Saúde - (Micro Áreas 02 e 06)	Ensino Fundamental

LEIA SE:

COD.	CARGO	Escolaridade / Requisitos Exigidos
029	Agente Comunitário de Saúde - (Micro Áreas 06 e 08)	Ensino Fundamental + residir na micro área onde vai atuar + 2ª etapa ser aprovado com êxito no curso introdutório de formação inicial e continuada.

III - Por este Edital Complementar, regulamentar dispositivos editalícios referentes ao cargo de **Cód. 029 Agente Comunitário de Saúde**, quais sejam:

- a) O (a) candidato(a) ao cargo de **029 - Agente Comunitário de Saúde** deverá, no ato de sua inscrição ao Concurso Público Nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de União do Sul, fazer prova de estar residindo na Micro Área territorial à qual pretende concorrer desde a data de publicação do Edital do Concurso Público (01/12/2014). A comprovação de residência poderá ser feita através de cópia(s) de tarifas de energia elétrica, água, telefone, ou atestado de residência emitido pelo Departamento de Tributação e Fiscalização deste município;
- b) O (a) candidato(a) ao cargo de **029 - Agente Comunitário de Saúde** deverá procurar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de União do Sul para conhecer o Mapa da Micro Área à qual pretende se candidatar.
- b1)** A Micro Área 06 abrange os Assentamentos Olga Benário e Renascer, a Comunidade Matão, a Fazenda Broch e a Fazenda Jacinto Simões - Sede;
- b.2)** A Micro Área 08 abrange o seguinte perímetro da Cidade de União do Sul: Ponto inicial na Rua Jaborá, esquina com a Avenida Curitiba, seguindo até a Rua Fachinal dos Guedes, na metade da quadra, segue até a Avenida Rio Grande do Sul, virando na Avenida Porto Alegre, descendo na Travessa Concórdia, dobrando na Avenida Florianópolis até a esquina com a Rua Joaçaba, seguindo pela Rua Joaçaba até a Avenida Porto Alegre, contornando a Praça central e seguindo pela Avenida Curitiba até o encontro com a Rua Jaborá.
- c) O candidato que não comprovar sua residência e for aprovado no concurso, no ato da posse para assumir poderá ser desclassificado do concurso se o endereço for incompatível com a área de atuação.
- d) O candidato sendo aprovado, para efeito de nomeação e posse, fica sujeito a concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, sob pena de desclassificação.

**IV** - Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de dezembro de 2014.

União do Sul – MT, 04 de dezembro de 2014.

---

**ERINEU DIESEL**  
Presidente da Comissão

Visto:

---

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal